

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.309 MACEIÓ/AL, 19 DE NOVEMBRO DE
2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0138/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) TECA NELMA

CONCESSÃO DA COMENDA MARIA DO
CARMO SANTOS DE ARAÚJO À MARIA
JOSÉ ALVES DA SILVA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Comenda Maria do Carmo Santos de Araújo
(Resolução nº 574/2014) à Sra. **MARIA JOSÉ ALVES DA
SILVA**, como forma de reconhecimento pelos trabalhos, por
seu exemplo de coragem, por sua dedicação e por seus méritos
extraordinários, no interesse do Município de Maceió ou do
Brasil, nas áreas de Política Social e liderança comunitária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de
Novembro de 2025.**

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D19A72C3

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 24/11/2025. Edição 7295
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>